



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO**  
**CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA**  
**DE CURITIBA - CENTRAL DE MANDADOS**

**AUTO DE PENHORA**

AUTOS: 6368-55.2014.8.16.0182

EXEQUENTE: RODRIGO CADARI

EXECUTADO: FRANCISCO SANTOS

Aos 16 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezesseis nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à Rua DIACONO SILVEIRIO DESILVA

negrao, 28 - Cachoeira

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedades da parte executada:

(1) Televisão Samsung 32"  
modelo: LN 26 C45 00 1 M  
Valor aproximado de R\$ 2500

(1) Freezer Electrolux, horizontal  
Modelo: F6 26  
Valor aproximado de R\$ 4500

(1) Computador - CPU e monitor  
- CPU Pentium (R), Dual-Core, 65700 -  
3 00GHz - RAM 4 GB  
- monitor Samsung  
modelo: LS 19 A030 B5 M 2D  
Valor aproximado de R\$ 3000

O valor total penhorado foi de R\$ 10000

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão do juízo competente. Em seguida, a parte executada ficou intimada do prazo para oferecer embargos.

Curitiba 16 de Abri de 2016.

Francisco Santos

Rodrigo Inácio Dreyer

DEPOSITÁRIO - RG

28315017-8

OFICIAL DE JUSTIÇA